



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 594/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.002655/2016-30 do Instituto de Ciências Jurídicas.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **03 de fevereiro de 2016**, à servidora **HELOIM MARYAH BASTOS DE OLIVEIRA FRANCA**, ocupante do cargo de Administrador, lotada no Instituto de Ciências Jurídicas, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso Oferta 1/2015 - A Formação On-line na Administração Pública	50	08/06/2015
2	Oficina de Levantamento de Necessidade de Capacitação por Competência	40	15/12/2014
3	Oficina Elaboração e Gerenciamento de Projetos.	40	29/05/2015

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 11 de fevereiro de 2016.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor